



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE
AO SENHOR OROZIMBO LÚCIO DA SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE**
AO **SENHOR OROZIMBO LÚCIO DA SILVA**.

ARTIGO 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em
Sessão a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do
orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 22 de junho de
2022.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé, aos 22 de junho de 2022.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral